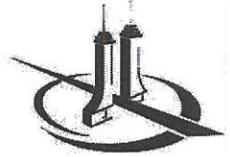




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OF/010 532

Ofício nº 541/2025/GAPRE

Uruguaiana, 24 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 629/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1112/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Telson Morsch dos Reis**

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 23 de julho de 2025.

C.I nº 629/2025 - Gabinete

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1097/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1112/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para aumentar o número de médicos na Unidade de Saúde da União das Vilas, conforme segue na C.I nº 293/2025 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

C.I. n.º 293 /2025

Uruguaiana, 22 de julho de 2025.

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde- SMS

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 1112/2025/DLEG

*Senhora Secretaria,*

*Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pela represente em resposta ao Ofício Executivo nº 112/2025/DLEG, que requer providências sobre o atendimento da Estratégia da Saúde da Família 07 União das Vilas.*

1. A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a alta demanda de atendimentos registrados na Unidade de Saúde da União das Vilas, especialmente em virtude da densidade populacional da região nas bases de registro constam 6.150 pessoas cadastradas e da complexidade social dos usuários que ali buscam atendimento.

2. Informamos que a referida Unidade já passou por ampliação estrutural recente, justamente com o objetivo de qualificar o atendimento e ampliar a capacidade de resposta da equipe multiprofissional.

3. Quanto ao quadro de médicos, informamos que atualmente o Município encontra-se com Processo Seletivo Simplificado – PSS 192, visando o preenchimento de vagas para a função de Médicos de Família e Comunidade – 40 horas, para compor as Equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF, priorizando as áreas com maior demanda.

4. Destacamos, ainda, que a equipe da Unidade de Saúde da União das Vilas também vem sendo impactada por sobrecarga de trabalho, fato que tem exigido esforços redobrados dos servidores para manter o atendimento à população. A gestão tem buscado soluções sustentáveis e dentro das possibilidades legais para minimizar esses efeitos.

Um aspecto refere-se à impossibilidade de agendar o paciente para o próximo turno pela manhã, uma vez que não está dentro da área de abrangência. Todos os pacientes são acolhidos, contudo, em determinadas ocasiões, o paciente procura apenas um atestado. Além disso, quando o paciente não pertence à unidade, ele tende a acreditar que somente o médico poderá solucionar sua situação. No que tange a solicitação por atestado, declaram que almejam exclusivamente

este documento, mas não reconhecem que sua emissão é condicionada a uma consulta médica prévia.

5. Por fim, reiteramos nosso compromisso com a qualidade e a continuidade da assistência prestada à população da União das Vilas e reforçamos que ações estão sendo adotadas para aprimorar o fluxo de atendimentos, melhorar a distribuição de carga horária médica e garantir maior resolutividade na Atenção Primária à Saúde.

Certos de contar com a compreensão e parceria desta Casa Legislativa, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Emanuele L. Ambrós  
Enfermeira  
COREN-RS 273.924  
SMS - Uruguaiana - RS

---

*Emanuele Ambrós da Cunha*  
*Enfermeira SMS Uruguaiana*  
*Coren 273.924*  
*Supervisora Atenção Primária a Saúde*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 442 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 930, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o aumento do número de médicos na Unidade de Saúde da União das Vilas, a fim de suprir a alta demanda de atendimentos registrados na localidade.

2. A Unidade de Saúde da União das Vilas está enfrentando sérias dificuldades para atender à população local, devido ao número insuficiente de médicos em atividade. Atualmente, há apenas dois médicos por turno, com uma média de 12 atendimentos por profissional, enquanto a demanda ultrapassa 50 pacientes por turno.

3. Moradores relatam que chegam a aguardar desde 13h30 até às 19h30 para serem atendidos, enfrentando longas filas, incertezas sobre a possibilidade de consulta, e muitas vezes retornando para casa sem atendimento. Situações como essa têm causado descontentamento, sofrimento e prejuízo à saúde da população, sobretudo de quem mais precisa do serviço público.

4. Diante disso, solicita-se que sejam adotadas providências urgentes para a ampliação da equipe médica na Unidade de Saúde da União das Vilas, com o objetivo de garantir atendimento digno, ágil e contínuo à comunidade dessa importante região da cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente